



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **REQUERIMENTO Nº 017/2018**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG

O Vereador adiante assinado, no exercício de suas prerrogativas regimentais, vem requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, se digne de encaminhar ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte solicitação:

- ✓ Implantação do **Ponto Eletrônico** em todos os locais das repartições públicas do nosso município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 26 (vinte e seis) de Março de 2018.

---

Marcos Heleno Barcellos

(Vereador – PR)

---

Thalles Guimarães Ferreira

(Vereador – DEM)

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento trata-se de apontar uma solução para resolver uma das grandes falhas da atual administração, o não cumprimento da jornada de trabalho por parte de alguns servidores públicos, que vem sendo motivo para denúncias junto ao Ministério Público. O ponto eletrônico traz vantagens tanto para a prefeitura quanto para os seus



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

recursos humanos. Os principais aspectos positivos dizem respeito a um eventual respaldo judicial. Confrontado na justiça, se o servidor utilizar o ponto de maneira justa, pode comprovar as horas trabalhadas pelo servidor. Além disso, cria um clima mais pacífico entre prefeitura e os servidores, evitando possíveis conflitos a respeito de questões como horas extras.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 26 (vinte e seis) de Março de 2018.

---

Marcos Heleno Barcellos

(Vereador – PR)

---

Thalles Guimarães Ferreira

(Vereador – DEM)